

**PARECER N° 1442/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 157/2010.**

De autoria do n. Vereador Antonio Carlos Rodrigues, a presente propositura visa alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Capão Redondo, integrante do CEU Capão Redondo, para EMEI Professora Loreane Lallo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo apresentado, a fim de adequar a matéria às informações prestadas pelo Executivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, e entende que a propositura é meritória considerando a homenagem que presta à professora que se dedicou à educação das crianças da região em que se localiza a escola objeto deste projeto.

Soma-se a isso o fato de se tratar de denominação e não de alteração de nome, já que de acordo com informações do Executivo, o Decreto 49.510/2008 criou e denominou os CEUs, mas não conferiu nome às unidades escolares deles integrantes.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01.12.2010

Claudinho de Souza - PSDB - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Cláudio Fonseca

Jooji Hato